

PROJETO DE LEI Nº 709/2025

EMENDA Nº _____

Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como de novas rubricas orçamentárias

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão	09.00.00	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	452	SERVICOS URBANOS
Programa	5001	CIDADE LINDA DE VERDADE
Ação		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Fonte	8	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. MUNICIPAL
Grupo de Despesa	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Produto		1 SECRETARIA ATENDIDA (UNIDADE)
Valor	49.300,00	quarenta e nove mil e trezentos reais

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão	12.00.00	SECR.DA FAZENDA
Função	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Fonte	1	TESOURO
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor	49.300,00	quarenta e nove mil e trezentos reais

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a aquisição de equipamentos de informática destinados à Secretaria Municipal, visando aprimorar as condições de trabalho, modernizar os processos administrativos e ampliar a eficiência na prestação dos serviços públicos. A medida contribui para a melhoria da infraestrutura tecnológica, promovendo maior agilidade, transparência e qualidade no atendimento às demandas da população.

Sorocaba, 22 de Outubro 2025

ROBERTO FREITAS
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003100350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 22/10/2025 19:36

Checksum: **6F7A5A292A603F855EF763EF8705CEFF1958619DE9E67C84F32D1EECB1AC9959**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003100350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.